

**PORTARIA N.º 0984, de 29 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
915870	72.447.110-7	Helenice Gonçalves Reis	GEFIN/VC	07/03 a 04/06/2017	90
916326	72.571.047-3	Carmen Clever Soares Velasquez	UINFOR/VC	14/03 a 11/06/2017	90

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**